

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

DECRETO Nº 006/18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000414/17 de 27 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	4.500,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	21.000,00
(63) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	30.000,00

Total da Unidade: 69.500,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	8.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	5.000,00
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	15.000,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 82.900,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo	100.000,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	79.000,00

Total da Unidade: 179.000,00

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(460) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.293-00.1.0029 - Material de Consumo	80.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 80.000,00

Total Suplementação: 411.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(65) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0024 - Indenizações e Restituições	30.000,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.132-00.1.0024 - Material de Consumo	7.000,00
(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.132-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.132-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Total da Unidade: 69.500,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(294) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

(303) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.700,00

(303) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.200,00

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00

(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total da Unidade: 82.900,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente 79.000,00

(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 179.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

Total Anulação: 411.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2018.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	114.500,00	114.500,00
Fonte: 0.1.01	1.000,00	56.900,00
Fonte: 0.1.02	100.000,00	0,00
Fonte: 0.1.04	7.200,00	5.000,00
Fonte: 0.1.14	79.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.15	28.000,00	0,00
Fonte: 0.1.16	0,00	4.000,00
Fonte: 0.1.22	1.700,00	1.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	79.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	51.000,00
Fonte: 0.1.29	80.000,00	0,00
Total:	411.400,00	411.400,00